



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

EDITAL Nº 01/2021

DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

PROCESSO Nº 170/2021

A Câmara Municipal do Recife, em atendimento à determinação contida no Processo de Desfazimento de Bens Móveis nº 170/2021, torna público que, em conformidade com o disposto na Resolução nº 501, de 20 de agosto de 2021, no art. 174, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal nº 14.512, de 17 de janeiro de 1983, e no art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procederá à alienação de bens móveis inservíveis, elencados no Anexo I deste Edital, através da modalidade de doação.

Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – LOTES DE BENS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO III – TERMO DE RETIRADA DOS BENS

ANEXO IV – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

1. DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS NA DOAÇÃO

1.1. As entidades interessadas na aquisição, na modalidade de DOAÇÃO, deverão se manifestar, bem como encaminhar a documentação necessária, no período de **22 de novembro a 10 de dezembro de 2021**, para o e-mail ***patrimoniocmr@recife.pe.leg.br*** com vistas à análise da doação pretendida.

2. DOS BENS

2.1. Os bens considerados inservíveis para a Câmara Municipal do Recife, a serem doados conforme regramento presente neste Edital, estão apresentados no Anexo I.

2.2. Os bens mencionados serão entregues no estado e na condição que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. A doação dos bens será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de lotes fragmentados ou itens individuais.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Os bens serão destinados às entidades a seguir, em obediência à disposição do § 4º, do art. 174, da Lei Municipal nº 14.512, de 17 de janeiro de 1983.

3.1.1. À União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e as suas Autarquias e Fundações Públicas, às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), às associações, às cooperativas e às entidades filantrópicas de cunho social.

3.2. Segundo a sua natureza jurídica, os interessados devem apresentar as documentações respectivas, a seguir listadas:

3.2.1. Órgãos integrantes da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, bem como as Autarquias e Fundações Públicas deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital, por e-mail:

3.2.1.1. Cópia da Portaria devidamente publicada, ou outro ato administrativo congênera, que nomeou a autoridade responsável pelo recebimento dos bens para o exercício do cargo e/ou função pública.

3.2.1.2. Documento de delegação de competência para gerir e/ou adquirir bens para o órgão à autoridade responsável pelo recebimento dos bens.

3.2.1.3. Cópia dos documentos pessoais (CPF/RG e matrícula) da autoridade que irá assinar o recebimento dos bens.

3.2.1.4. Cartão de CNPJ e endereço do órgão ou documento oficial que contenha essas informações.

3.2.2. As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), as associações, as cooperativas e as entidades filantrópicas de cunho social deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital, por e-mail:

3.2.2.1. Cópia do estatuto social registrado em cartório, informando a finalidade da instituição.

3.2.2.2. Documentos pessoais do dirigente competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF.

3.2.2.3. Cópia da ata de assembleia de eleição e posse da direção, devidamente registrada em cartório.

3.2.2.4. Cadastro nacional de pessoa jurídica ou similar.

3.2.2.5. Documento comprobatório de reconhecimento da instituição como OSCIP, quando for o caso.

3.2.2.6. Certificado de regularidade do FGTS.

3.2.2.7. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

3.2.2.8. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

3.2.2.9. Certidão negativa de débitos da esfera estadual.

3.2.2.10. Certidão negativa de débitos da esfera municipal.

3.3. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas para fins de comprovação de regularidade.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

3.4. Excepcionalmente, os documentos poderão ser entregues em papel na sede da Câmara Municipal do Recife, na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-450, na Unidade de Material e Patrimônio, mediante agendamento prévio pelo telefone **(81) 3301-1243**.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Os adquirentes dos bens inservíveis deverão preencher o Formulário de Manifestação de Interesse, conforme Anexo II deste Edital, acompanhado da documentação exigida no item 3, e encaminhá-los via e-mail para o endereço eletrônico ***patrimoniocmr@recife.pe.leg.br***, no período de ***22 de novembro a 10 de dezembro de 2021***.

4.2. Proceder-se-á à análise da documentação dos interessados, que poderão ser habilitados ou não, em consonância com a Resolução nº 501, de 20 de agosto de 2021, e outras legislações aplicáveis.

4.3. A entidade que encaminhar a documentação incompleta ou em desconformidade com o item 3 deste Edital será notificada para apresentar os documentos faltantes e, em caso de não solucionar a pendência, será desclassificada.

4.4. Serão divulgados por correio eletrônico os beneficiados pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado e os prazos estabelecidos neste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

5.1. Havendo apenas um interessado habilitado no(s) lote(s), será ele considerado o beneficiário.

5.2. No caso de haver mais de um interessado habilitado no(s) mesmo(s) lote(s), o desempate será feito de acordo com a ordem cronológica da manifestação de interesse.

6. DA ENTREGA DOS BENS

6.1. A retirada dos bens doados deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de notificação do interessado habilitado, mediante agendamento prévio através do telefone **(81) 3301-1243** ou por e-mail, através do endereço eletrônico ***patrimoniocmr@recife.pe.leg.br***.

6.2. As despesas com a transferência, o carregamento e/ou o transporte correrão por conta do donatário e a retirada deverá ser efetuada em local a ser informado.

6.3. Caso não ocorra a retirada no prazo estabelecido, o donatário solicitante poderá perder o direito aos bens, podendo ser efetuada a doação a outro interessado habilitado, que terá o prazo constante do item 6.1 para retirar o referido material.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

7.1. A assinatura do termo de doação constante do Anexo IV deste Edital deverá ser realizada no período de retirada dos lotes de bens pelos donatários.

7.2. A efetivação da retirada dos bens só será realizada mediante a assinatura do termo de doação, sendo possível sua assinatura ser realizada por representante da entidade, legalmente nomeado para tal, no ato de recebimento dos bens.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, observada a legislação vigente.

8.2. Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas à Unidade de Material e Patrimônio da Câmara Municipal do Recife, por meio do endereço eletrônico ***patrimoniocmr@recife.pe.leg.br*** ou pelo telefone **(81) 3301-1243**.

Recife, 18 de novembro de 2021.

José Henrique Marinho de Barros
Diretor de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - LOTES DE BENS

LOTE 01 - CADEIRAS E POLTRONAS RECUPERÁVEIS					
Nº Ordem	Nº Tombamento	Descrição resumida do bem móvel*	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)
1	7338	Cadeira fixa	50%	Recuperável	R\$ 75,00
2	4261	Cadeira giratória sem braços	50%	Recuperável	R\$ 110,00
3	5185	Cadeira giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 140,00
4	7701	Cadeira fixa sem braços azul	50%	Recuperável	R\$ 100,00
5	2903	Cadeira fixa sem braços	50%	Recuperável	R\$ 75,00
6	6780	Cadeira giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 140,00
7	7738	Cadeira giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 140,00
8	3174	Cadeira fixa sem braços	50%	Recuperável	R\$ 75,00
9	7283	Cadeira fixa sem braços	50%	Recuperável	R\$ 75,00
10	6909	Cadeira fixa sem braços	50%	Recuperável	R\$ 75,00
11	7007	Cadeira giratória sem braços	50%	Recuperável	R\$ 110,00
12	5476	Cadeira giratória sem braços (faltando 1 rodinha)	50%	Recuperável	R\$ 110,00
13	4294	Cadeira giratória sem braços	50%	Recuperável	R\$ 110,00
14	4224	Cadeira giratória sem braços (com mofo)	50%	Recuperável	R\$ 110,00
15	2013	Cadeira fixa sem braços branca	50%	Recuperável	R\$ 100,00
16	7284	Cadeira fixa sem braços azul	50%	Recuperável	R\$ 100,00
17	7335	Cadeira fixa sem braços	50%	Recuperável	R\$ 75,00
18	6320	Cadeira giratória sem braços (com mofo)	50%	Recuperável	R\$ 110,00



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

19	3538	Cadeira giratória sem braços	50%	Recuperável	R\$ 110,00
20	4309	Cadeira giratória sem braços	50%	Recuperável	R\$ 110,00
21	6537	Cadeira giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 140,00
22	6595	Cadeira giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 140,00
23	7745	Cadeira giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 140,00
24	2904	Cadeira fixa sem braços (sem encosto)	50%	Recuperável	R\$ 75,00
25	6968	Poltrona giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 200,00
26	7747	Poltrona giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 200,00
27	336	Poltrona giratória com braços (defeito nas rodas)	50%	Recuperável	R\$ 200,00
28	6715	Poltrona fixa com braços	50%	Recuperável	R\$ 200,00
29	6536	Poltrona giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 140,00
30	7749	Poltrona giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 140,00
31	6440	Poltrona giratória com braços	50%	Recuperável	R\$ 140,00
32	7628	Poltrona fixa com braços	50%	Recuperável	R\$ 200,00
				TOTAL	R\$ 3.965,00

**LOTE 02 - CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS
ANTIECONÔMICAS/INSERVÍVEIS**

Nº Ordem	Nº Tombamento	Descrição resumida do bem móvel*	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)
1	5471	Cadeira giratória sem braços	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
2	5453	Cadeira giratória sem braços	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
3	7698	Cadeira giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 28,00
4	4981	Cadeira giratória sem braços	30%	Antieconômico	R\$ 66,00
5	7700	Cadeira giratória com braços	30%	Antieconômico	R\$ 84,00



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

6	4973	Cadeira giratória sem braços	10%	Antieconômico	R\$ 22,00
7	4982	Cadeira alta giratória sem braços	30%	Antieconômico	R\$ 90,00
8	7003	Cadeira giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 28,00
9	6945	Cadeira giratória com braços	30%	Antieconômico	R\$ 84,00
10	5287	Cadeira giratória com braços	30%	Antieconômico	R\$ 84,00
11	6894	Cadeira giratória com braços	30%	Antieconômico	R\$ 84,00
12	4980	Cadeira alta giratória sem braços	30%	Antieconômico	R\$ 90,00
13	5316	Cadeira giratória com braços	30%	Antieconômico	R\$ 90,00
14	5188	Cadeira giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 28,00
15	5327	Cadeira giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 28,00
16	7702	Cadeira giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 28,00
17	5456	Cadeira	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
18	7730	Cadeira (assento de cadeira com braços sem encosto)	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
19	5449	Cadeira fixa sem braços	10%	Antieconômico	R\$ 15,00
20	7746	Cadeira fixa sem braços	10%	Antieconômico	R\$ 15,00
21	7744	Cadeira giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 28,00
22	7733	Cadeira fixa sem braços (sem encosto)	30%	Antieconômico	R\$ 45,00
23	6299	Cadeira giratória sem braços (sem encosto)	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
24	7734	Cadeira fixa sem braços (sem encosto)	10%	Antieconômico	R\$ 15,00
25	7735	Cadeira giratória sem braços (sem encosto)	10%	Antieconômico	R\$ 22,00
26	7737	Cadeira fixa sem braços (sem encosto)	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
27	7725	Cadeira giratória sem braço (sem encosto)	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
28	5170	Cadeira giratória com braços	0%	Antieconômico	R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

29	7726	Cadeira giratória sem braço azul	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
30	7751	Cadeira fixa sem braços preta (sem encosto)	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
31	5538	Cadeira giratória com braços preta	10%	Antieconômico	R\$ 28,00
32	5486	Cadeira (encosto)	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
33	7697	Poltrona giratória com braços verde	30%	Antieconômico	R\$ 120,00
34	4320	Poltrona giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
35	7703	Poltrona giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
36	2945	Poltrona fixa sem braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
37	5452	Poltrona giratória sem braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
38	949	Poltrona giratória com braços cor de vinho	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
39	6751	Poltrona giratória com braços	30%	Antieconômico	R\$ 120,00
40	3698	Poltrona giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
41	7637	Poltrona giratória com braços violeta	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
42	7099	Poltrona giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
43	3444	Poltrona fixa sem braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
44	4993	Poltrona giratória sem braços	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
45	5868	Poltrona giratória com braços (sem pés)	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
46	494	Poltrona giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
47	921	Poltrona fixa sem braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
48	7699	Poltrona presidente giratória com braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
49	7731	Poltrona fixa sem braços	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
50	4349	Poltrona giratória com braços	30%	Antieconômico	R\$ 120,00
51	5443	Poltrona giratória com braços preta	30%	Antieconômico	R\$ 120,00



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450

CNPJ 08.903.189/0001-34

52	7736	Poltrona giratória com braços (sem rodas)	30%	Antieconômico	R\$ 120,00
53	164	Longarina 02 lugares	10%	Antieconômico	R\$ 35,00
54	3483	Longarina	30%	Antieconômico	R\$ 40,00
55	3484	Longarina 03 lugares	10%	Antieconômico	R\$ 40,00
				TOTAL	R\$ 2.277,00

LOTE 03 - BIRÔS RECUPERÁVEIS

Nº Ordem	Nº Tombamento	Descrição resumida do bem móvel*	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)
1	5500	Birô 03 gavetas	50%	Recuperável	R\$ 150,00
2	5382	Birô 03 gavetas	50%	Recuperável	R\$ 150,00
3	6893	Birô 02 gavetas	30%	Recuperável	R\$ 90,00
4	6986	Birô 02 gavetas	50%	Recuperável	R\$ 150,00
5	5981	Birô 03 gavetas	50%	Recuperável	R\$ 150,00
6	7610	Birô 02 gavetas bege	50%	Recuperável	R\$ 150,00
7	3082	Birô 03 gavetas	30%	Recuperável	R\$ 90,00
8	5421	Birô 03 gavetas	50%	Recuperável	R\$ 150,00
9	3231	Birô 02 gavetas	30%	Recuperável	R\$ 90,00
10	2259	Birô 02 gavetas	30%	Recuperável	R\$ 90,00
11	4249	Birô 02 gavetas bege	50%	Recuperável	R\$ 150,00
12	5974	Birô 03 gavetas	30%	Recuperável	R\$ 90,00
13	5400	Birô 03 gavetas	30%	Recuperável	R\$ 90,00
14	5433	Birô 02 gavetas	50%	Recuperável	R\$ 150,00
15	5423	Birô 03 gavetas	30%	Recuperável	R\$ 90,00
				TOTAL	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

					1.830,00
--	--	--	--	--	----------

**LOTE 04 - BIRÔS, MESAS, SUPORTES E ARMÁRIOS
ANTIECONÔMICOS/INSERVÍVEIS**

Nº Ordem	Nº Tombamento	Descrição resumida do bem móvel*	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)
1	3869	Mesa retangular (parte da mesa)	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
2	7652	Mesa redonda (tampo)	30%	Antieconômico	R\$ 150,00
3	7044	Mesa branca	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
4	5383	Birô 02 gavetas bege	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
5	1975	Birô 03 gavetas bege	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
6	2594	Birô 03 gavetas marrom	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
7	6982	Birô sem gaveta	10%	Antieconômico	R\$ 30,00
8	3942	Birô 03 gavetas	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
9	6984	Birô 02 gavetas	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
10	5362	Birô 03 gavetas	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
11	5926	Birô 02 gavetas (cupins)	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
12	5411	Birô 03 gavetas	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
13	2003	Birô 03 gavetas bege	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
14	1024	Birô (desmontado)	0%	Irrecuperável	R\$ 0,00
15	6676	Birô 02 gavetas	30%	Antieconômico	R\$ 90,00
16	6611	Birô (desmontado)	10%	Antieconômico	R\$ 30,00
17	3712	Birô (base)	0%	Irrecuperável	R\$ 0,00
18	6529	Birô (base)	0%	Irrecuperável	R\$ 0,00
19	5376	Armário de MDF/MDP	0%	Irrecuperável	R\$ 0,00
20	4329	Armário de MDF/MDP	10%	Antieconômico	R\$ 52,00



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

21	5487	Armário de MDF/MDP	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
22	5428	Armário de MDF/MDP	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
23	5499	Armário de MDF/MDP	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
24	6014	Armário de MDF/MDP	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
25	6498	Armário de MDF/MDP	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
26	6970	Armário de MDF/MDP	0%	Irrecuperável	R\$ 0,00
27	6087	Armário de MDF/MDP	0%	Irrecuperável	R\$ 0,00
28	4358	Armário de MDF/MDP (bege)	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
29	5416	Armário de MDF/MDP	0%	Irrecuperável	R\$ 0,00
30	3617	Armário de MDF/MDP	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
31	5377	Armário de MDF/MDP	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
32	7729	Armário de madeira	30%	Desuso	R\$ 156,00
33	6069	Armário de MDF/MDP	0%	Irrecuperável	R\$ 0,00
34	6473	Armário de MDF/MDP (restos)	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
35	4330	Armário de MDF/MDP (bege decorado)	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
36	6038	Armário de MDF/MDP	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
37	5426	Armário de MDF/MDP	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
38	7704	Armário de MDF/MDP	30%	Antieconômico	R\$ 156,00
39	3870	Suporte para CPU	10%	Antieconômico	R\$ 8,00
40	3868	Suporte para CPU	0%	Antieconômico	R\$ 0,00
41	3873	Suporte para CPU	30%	Antieconômico	R\$ 24,00
42	3874	Suporte para CPU	30%	Antieconômico	R\$ 24,00
43	2954	Suporte de aço para mesa redonda	30%	Antieconômico	R\$ 40,00
44	7732	Tampo de mesa redonda de madeira	30%	Antieconômico	R\$ 40,00
45	7727	Prateleira branca	30%	Antieconômico	R\$ 20,00
46	7053	Gaveteiro de madeira 03	10%	Antieconômico	R\$ 20,00



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

		gavetas			
47	6936	Gaveteiro de madeira 03 gavetas	0%	Irrecuperável	R\$ 0,00
48	7413	Gaveteiro de madeira	10%	Irrecuperável	R\$ 20,00
				TOTAL	R\$ 2.420,00

LOTE 05 - ARQUIVOS E ARMÁRIOS EM AÇO ANTIECONÔMICOS/INSERVÍVEIS

Nº Ordem	Nº Tombamento	Descrição resumida do bem móvel*	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)
1	2167	Armário de aço 02 portas	30%	Desuso	R\$ 150,00
2	1992	Arquivo de aço	10%	Antieconômico	R\$ 70,00
3	2917	Arquivo de aço	10%	Antieconômico	R\$ 70,00
4	2415	Arquivo de aço	10%	Antieconômico	R\$ 70,00
5	2838	Arquivo de aço	10%	Antieconômico	R\$ 70,00
6	2839	Arquivo de aço	10%	Antieconômico	R\$ 70,00
7	2576	Arquivo de aço	10%	Antieconômico	R\$ 70,00
8	3361	Arquivo de aço	10%	Antieconômico	R\$ 70,00
16	3405	Armário de aço 02 portas	0%	Irrecuperável	R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 640,00

LOTE 06 - ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS/OBSOLETOS

Nº Ordem	Nº Tombamento	Descrição resumida do bem móvel*	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)
1	5696	Geláguia	30%	Desuso	R\$ 90,00



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450

CNPJ 08.903.189/0001-34

2	5722	Geláguas	10%	Antieconômico	R\$ 30,00
3	4517	Geláguas	30%	Desuso	R\$ 90,00
4	5699	Geláguas	30%	Desuso	R\$ 90,00
5	1900	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
6	2680	Impressora para cheques	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
7	4134	Calculadora de mesa	10%	Obsoleto	R\$ 2,00
8	3907	Calculadora de mesa	10%	Obsoleto	R\$ 2,00
9	5569	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
10	5672	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
11	5665	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
12	4716	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
13	7740	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
14	6617	Calculadora de mesa	10%	Obsoleto	R\$ 2,00
15	7741	Calculadora de mesa	10%	Obsoleto	R\$ 2,00
16	4135	Telefone Intelbras	10%	Obsoleto	R\$ 3,00
17	7743	Fragmentadora de papel	10%	Obsoleto	R\$ 50,00
18	4705	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
19	5662	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
20	364	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
21	5752	Ventilador	30%	Antieconômico	R\$ 15,00
22	4643	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
23	4092	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
24	4617	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
25	6940	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
26	5671	Fax	10%	Obsoleto	R\$ 10,00
27	145	TV Crt Philips 32"	10%	Obsoleto	R\$ 30,00
				TOTAL	R\$ 556,00



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

LOTE 07 - APARELHOS DE AR-CONDICIONADO OBSOLETOS					
Nº Ordem	Nº Tombamento	Descrição resumida do bem móvel*	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)
1	4078	Ar condicionado tipo janela	10%	Obsoleto	R\$ 110,00
2	4116	Ar condicionado tipo janela	10%	Obsoleto	R\$ 110,00
3	6761	Ar condicionado tipo janela	0%	Obsoleto	R\$ 0,00
4	5002	Ar condicionado tipo janela	0%	Obsoleto	R\$ 0,00
5	6846	Ar condicionado tipo janela	0%	Obsoleto	R\$ 0,00
6	7728	Ar condicionado tipo split 34.000 btus	0%	Obsoleto	R\$ 0,00
7	9240	Ar condicionado 12.000 btus (evaporadora)	10%	Obsoleto	R\$ 130,00
8	5567	Ar condicionado 12.000 btus (evaporadora)	10%	Obsoleto	R\$ 130,00
9	6860	Ar condicionado 30.000 btus (evaporadora)	10%	Obsoleto	R\$ 370,00
10	6857	Ar condicionado 18.000 btus (evaporadora)	10%	Obsoleto	R\$ 220,00
11	9239	Ar condicionado 12.000 btus (evaporadora)	10%	Obsoleto	R\$ 130,00
12	6713	Ar condicionado 12.000 btus (evaporadora)	10%	Obsoleto	R\$ 130,00
				TOTAL	R\$ 1.330,00



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz o(a)
_____ (órgão/entidade), inscrito(a) no
CNPJ (MF) nº _____, localizado(a) _____,
na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail
_____, por intermédio de seu representante legal
_____ (nome e cargo), em receber o(s) lote(s) nº
_____, através da Doação de Bens promovida
pela CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Recife, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do representante legal
CPF N°
Cargo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

ANEXO III - TERMO DE RETIRADA DOS BENS

Eu, _____, portador do
CPF/MF _____ representante do (a) órgão/instituição
_____ informo ter retirado no dia
____/____/____ o(s) lote(s) _____ disponibilizado(s)
para doação, através do edital nº ____/20____, pela Câmara Municipal do Recife.

Recife, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante legal
CPF/MF
Cargo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

ANEXO IV - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação nº _____/_____

Processo nº 170/2021

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, _____, COMO DOADORA, E _____ O(A) _____, COMO DONATÁRIO(A).

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **DOADOR**, e do outro lado, o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo _____, Senhor(a) _____, CPF/MF nº _____, doravante denominado **DONATÁRIO**.

Celebram o presente Termo de Doação, nos autos do Processo nº 170/2021, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes da Resolução nº 501, de 20 de agosto de 2021, da Lei Municipal nº 14.512, de 17 de janeiro de 1983, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do material classificado como inservível, constante do Termo de Doação nº _____/_____, de (data), anexo deste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

A presente doação tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo DONATÁRIO, sendo oportuna e conveniente sua doação por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional.

O bem doado ao DONATÁRIO deverá ser utilizado de acordo com a finalidade social estabelecida no Estatuto Social da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total do material doado é de R\$ _____, valor extraído da avaliação dos bens do DOADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste ato o aceita na condição em que se encontra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410,
Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-450
CNPJ 08.903.189/0001-34

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Recife, ____ de _____ de 20 ____.

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DOADOR

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DOADOR

REPRESENTANTE LEGAL
CARGO
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF/MF _____

CPF/MF _____